

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Ata 01/2024, referente a Audiência Pública sobre a apresentação da Política Nacional de Fomento à Cultura (PNAB) da Lei Aldir Blanc II, no município de São João do Caiuá, Paraná.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dezesseis horas, reuniram-se na Casa da Cultura Leonídio Veltrini, na Rua Vereador Antonio Garcia Peres, número novecentos no município São João do Caiuá, Paraná, representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Alice Mara de Oliveira Silva, Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Guilherme Arcanjo Cardoso, Coordenador de Cultura e Esporte; Sílvia Cristina Viana e Maria Mariza Zanussi do Setor de Documentação, juntamente com os diversos segmentos da cultura do nosso município. A senhora Alice Mara, Diretora do Departamento Municipal de Educação, agradeceu a presença de todos, explicando sobre a Lei Aldir Blanc II, que apresenta como objetivo auxiliar o setor cultural e minimizar os impactos da pandemia, que muito afetou a atividade cultural, enfatizando a importância para fomentar e valorizar a cultura local e sobre a importância e a necessidade da participação de todos os segmentos culturais da nossa comunidade. Logo após, o senhor Guilherme, Coordenador de Cultura e Esporte, explicou pontos importantes dessa Política Nacional, destacando seus principais objetivos: Estimular o fomento à cultura pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticas-culturais e democratizar o acesso e a produção artística nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais. Ressaltou, que o Prefeito já realizou a adesão à PNAB por meio do envio do Plano de Ação na Transferegov, sendo assim o recurso já está na conta, e que hoje nessa audiência pública é o segundo passo para que possamos realizar a consulta à comunidade sobre o PAAR / Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). Após, discussão e análise sobre a elaboração e preenchimento das ações e valores disponíveis, os presentes concluíram e aprovaram o referido Plano. Nada mais a constar, eu Maria Mariza Zanussi, funcionária do Departamento Municipal de Educação, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, com lista de presença em anexo.

Maria Mariza Zanussi - Departamento Municipal de Educação São João do Caiuá, Paraná, 17 de maio de 2024.



LISTA DE PRESEÇA

Audiência Pública apresentação da Lei Aldir Blanc II

Local: Casa da Cultura Prefeito Leonídio Veltrini
Data e Horário: 17 de maio de 2024 às 19h Município: São João do Caiuá - Paraná
Pauta: Apresentação da Lei Aldir Blanc II

Table with columns: Nome, Segmento, RG, Contato, E-mail. Lists names of attendees like Cláudia de Moraes, Rafaela de Souza, etc.



Table with columns: Nome, Segmento, RG, Contato, E-mail. Lists names of attendees like Daniela de Souza, etc.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 157/2023
CREDENCIAMENTO Nº 02/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

I - "MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 E doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa SCHAIDER ANALISES CLÍNICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 08.770.762/0001-89, AVENIDA PORTO ALEGRE, 594 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por LAURA SCHAIDER AVILES, brasileira, portadora da RG nº 13.110.242-9 SSP PR e CPF 067.757.269-70 e ISABEL SCHAIDER AVILES, brasileira, portadora da RG nº 13.706.352-2 SSP PR e CPF 067.757.259-06, residentes e domiciliadas em Querência do Norte, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, o Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a empresa neste ato representado por LAURA SCHAIDER AVILES, brasileira, portadora da RG nº 13.110.242-9 SSP PR e CPF 067.757.269-70 e ISABEL SCHAIDER AVILES, brasileira, portadora da RG nº 13.706.352-2 SSP PR e CPF 067.757.259-06, residentes e domiciliadas em Querência do Norte, Estado do Paraná.

III - Tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE VALOR, com base no Art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), corresponde ao objeto abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Qua. nt., Valor aditado R\$. Row 1: 1, 35846, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNOSTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA DE MATERIAL NO NIS II, COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE E SERVIÇO DE DIAGNOSTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA DE MATERIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRIANO ZAGO, COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, 24 HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, SERVIÇO, 1, R\$ 50.000,00.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados torna o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal, CONTRATANTE.
LURA SCHAIDER AVILES, ISABEL SCHAIDE AVILES, SÓCIA ADMINISTRADORA, CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2023
LICITAÇÃO Nº 53/2023 - Tomada de preços Nº 3/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria especializada na Revisão e Implementação de Melhorias da Estrutura Organizacional e no Quadro de Cargos, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, de acordo com previsões de Emenda Constitucional nº 19/98, da Lei complementar 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo Organograma Estrutural, Estatuto Plano de Cargos e Salários, bem como Instituição do Estatuto Plano de Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO nº. 9/2023, até o dia 14/07/2024, do qual a contratada saiu vencedora do Tomada de preços Nº 3/2023, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO 34/2024

Dispõe sobre a utilização de Certificado Digital e de Assinatura Eletrônica em documentos produzidos em meio eletrônico, no âmbito do Município de Nova Aliança Do Ivaí-PR

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 70, da Lei Orgânica do Município

Considerando que os documentos em meio eletrônico produzidos pela administração, mediante a utilização de softwares oficiais ou de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do artigo 129 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002;

Considerando que, de acordo com o artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, documentos eletrônicos assinados digital e eletronicamente com certificados emitidos pela ICP-Brasil, e de acordo com o § 2º do mesmo artigo daquela Medida Provisória, inclusive os certificados não emitidos pela ICPBrasil têm a mesma validade jurídica que documentos em papel com assinaturas manuscritas;

Considerando que o certificado digital equivale a documento formal de identidade no meio eletrônico e pode ser utilizado para realizar diversas operações em ambiente computacional;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos inerentes ao uso de certificado digital e assinatura eletrônica no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Aliança Do Ivaí-PR;

Considerando a Lei Federal nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;

Considerando os estudos e pareceres constantes do Processo TC 023.402/2009-1, do Tribunal de Contas da União, que trata da validade jurídica dos documentos eletrônicos;

Considerando a necessidade de adoção de melhores práticas de gestão e a aplicação do princípio da eficiência também à assinatura e ao trâmite de documentos no âmbito do Município de Nova Aliança Do Ivaí-PR,

DECRETA:

Art. 1º - A utilização de Certificado Digital e de Assinatura Eletrônica em documentos produzidos em meio eletrônico, no âmbito do Município de Nova Aliança Do Ivaí-PR, obedecerá ao disposto neste Decreto, observada a legislação vigente.

Parágrafo único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - Usuário Interno: autoridade ou servidor ativo do Município de Nova Aliança Do Ivaí-PR que tenha acesso, de forma autorizada, a informações e documentos produzidos ou custodiados pelo Município;

II - Documento Eletrônico: documento armazenado sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de digitalização;

III - Assinatura Eletrônica: registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura;

IV - Autoridade Certificadora: entidade autorizada a emitir, suspender, renovar ou revogar certificados digitais, bem como a emitir lista de certificados revogados e manter registros de suas operações;

V - Certificado Digital: arquivo eletrônico que contém dados de uma pessoa ou instituição e um par de chaves criptográficas utilizadas para comprovar identidade em ambiente computacional;

VI - Certificado Digital do tipo A1: documento eletrônico que normalmente possui extensão .PEX ou .P12, que, por se tratar de um arquivo digital, é instalado diretamente no computador do contribuinte e não depende de smart cards ou tokens para ser transportado;

VII - Certificado Digital do tipo A3: certificado em que a geração e o armazenamento das chaves criptográficas são feitos em mídia do tipo cartão inteligente ou token, observando-se que as mídias devem ter capacidade de geração de chaves a serem protegidas por senha ou hardware criptográfico aprovado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - Brasil); e

VIII - Mídia de armazenamento do Certificado Digital: dispositivos portáteis, como os tokens, que contêm o certificado digital e que são inseridos no computador para efetivar a assinatura digital.

Art. 2º - Os documentos eletrônicos produzidos no Município de Nova Aliança Do Ivaí-PR terão garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas nos termos da Lei, mediante utilização de assinatura eletrônica, facultando basear-se em certificado digital.

§ 1º - O uso de certificado digital é facultado para assinaturas de documentos produzidos em meio eletrônico, para autenticação de documento eletrônico resultante de digitalização e para outros procedimentos que necessitem de comprovação de autoria e integridade em ambiente externo.

§ 2º - Poderá ser utilizado certificado digital para assinatura de todo e qualquer documento do Município, atos processuais, correspondências oficiais, processos licitatórios e contratos eletrônicos, atos administrativos, Projetos de Lei e Leis.

§ 3º - O certificado digital a ser utilizado nos termos do parágrafo anterior deve ser emitido por autoridade certificadora credenciada à ICP-Brasil.

§ 4º - Os documentos poderão ser produzidos em papel e assinados manuscritamente pela pessoa competente, podendo a versão assinada ser digitalizada e certificada digitalmente.

§ 5º - Os documentos gerados e assinados eletronicamente ou digitalmente cuja existência ocorra sempre em meio digital devem ser armazenados de forma a protegê-los de acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados.

§ 6º - Qualquer servidor ativo poderá certificar documentos eletrônicos oriundos da digitalização, quando solicitado, mediante uso da assinatura eletrônica referida no caput deste artigo.

Art. 3º - Nos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal, a produção e o envio de documentos, processos, pareceres, despachos, informações em geral, recursos, bem como a prática de atos processuais administrativos por meio eletrônico, serão admitidos mediante a utilização de assinatura eletrônica e digital.

Art. 4º - A assinatura eletrônica será admitida por meio de identificação individual, preferencialmente via login e senha, ou através de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Art. 5º - A assinatura eletrônica é de uso exclusivo do usuário, de caráter pessoal e intransferível.

§ 1º - A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto.

§ 2º - O uso indevido da assinatura eletrônica implicará a responsabilização legal do credenciado.

Art. 6º - Poderão ser cadastrados como usuários internos os servidores ativos do Município de Nova Aliança Do Ivaí-PR

Art. 7º - O Município de Nova Aliança Do Ivaí-PR adotará a assinatura eletrônica em documentos por ele produzidos em meio eletrônico, de forma gradativa, provendo os usuários internos de certificado digital e respectiva mídia de armazenamento.

§ 1º - A disponibilização de certificados digitais será realizada na medida da necessidade e da implantação das funcionalidades que exijam o seu uso.

§ 2º - O Município promoverá a reemissão do certificado digital sempre que houver a expiração do respectivo prazo de validade.

Art. 8º - É de responsabilidade do usuário interno:

I - cumprir os deveres legais referentes ao acesso à informação e à proteção da informação sigilosa, pessoal ou com algum outro grau de sensibilidade;

II - acessar e utilizar as informações do sistema no estrito cumprimento de suas atribuições profissionais;

III - manter sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica;

IV - alterar imediatamente a senha de acesso ao portal de acesso à assinatura eletrônica em caso de suspeita de seu conhecimento por terceiro;

V - encerrar a sessão de uso garantindo a impossibilidade de utilização indevida das informações por outrem;

VI - responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou dos atos do processo para os quais esteja habilitado;

VII - respeitar o fluxo processual.

Parágrafo único - Presumem-se de autoria do usuário os atos praticados com lastro em sua identificação e senha pessoal.

Art. 9º - O detentor de certificado digital é responsável por sua utilização, guarda e conservação, respondendo pelos custos de reposição no caso de perda, extravio ou mau uso da mídia de armazenamento.

§ 1º - O certificado digital é de uso pessoal, intransferível e hábil a produzir efeitos legais em todos os atos nos quais vier a ser utilizado, dentro ou fora do Município.

§ 2º - A utilização do certificado digital para qualquer operação implica não-repúdio, não podendo o detentor negar a autoria da operação nem alegar que tenha sido praticada por terceiro.

§ 3º - O não-repúdio de que trata o parágrafo anterior aplica-se, também, às operações efetuadas entre o período de solicitação da revogação ou suspensão do certificado e respectiva inclusão na lista de certificados revogados publicada pela autoridade certificadora.

Art. 10 - Na hipótese de o certificado digital perder a validade, as assinaturas digitais anteriormente efetuadas permanecem válidas, podendo, também, ser verificadas a autoria e a integridade dos documentos já assinados.

Art. 11 - Compete ao usuário interno detentor de certificado digital:

I - apresentar tempestivamente, à autoridade certificadora, com a documentação necessária, a emissão do certificado digital, após a autorização de aquisição;

II - estar de posse do certificado digital para o desempenho de atividades profissionais que requeiram o uso do mesmo;

III - solicitar, de acordo com os procedimentos definidos para esse fim, a imediata revogação do certificado em caso de inutilização;

IV - alterar imediatamente a senha de acesso ao certificado em caso de suspeita de seu conhecimento por terceiro;

V - observar as diretrizes definidas para criação e utilização de senhas de acesso ao certificado;

VI - manter a mídia de armazenamento dos certificados digitais em local seguro e com proteção física contra acesso indevido, descargas eletromagnéticas, calor excessivo e outras condições ambientais que representem riscos à integridade dessas mídias;

VII - solicitar o fornecimento de nova mídia ou certificado digital nos casos de inutilização, revogação ou expiração da validade do certificado;

VIII - verificar periodicamente a data de validade do certificado e solicitar tempestivamente a emissão de novo certificado, conforme orientações publicadas para esse fim.

Art. 12 - O uso inadequado do certificado digital fica sujeito à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 366/2024

Concede adicional de segundo período e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº 2.566/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a partir de 29/04/2024 a

13/12/2024, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nível I - A/0.1.2, para a professora MARIA LUCIA PEQUETO MENDES, portadora do RG. nº 3.194.506-2 SSP/PR e CPF nº 586.307.169-91, padrão referente a Escola Municipal do Campo Cristiano Barboza-EF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

CLAudemir JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367 /2024

revoga a portaria nº. 157/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar em todo o seu teor a partir do dia 01/05/2024, a Portaria nº. 157/2024, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº 19.484, data 02 a 04/03/2024, pag. 016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 01/05/2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 21 de maio de 2024.

CLAudemir JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 368/2024

Concede adicional de segundo período e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº 2.566/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder no período de 14/05/2024 a 13/12/2024, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nível I - A/0.1.2, para a professora FABIANA FIGUEREDO CARDOSO DA SILVA VIEIRA, portadora do RG. nº 6.079.128-6 SSP/PR e CPF nº 005.343.709-60, padrão referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Stella Maris.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

CLAudemir JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARAÍ Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP: 87840-000 - PARANÁ
01.007.7430001-03 - www.camaramirador.pr.gov.br - email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º008/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guairá nº155, Centro, Mirador - Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e normas vigente especialmente Decreto Legislativo nº 28/2023, Decreto Legislativo 27/2023, Decreto Legislativo nº 004/2024, Decreto Legislativo 005/2024, e demais alterações, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Copa e Cozinha para atender a Câmara Municipal de Mirador a ser entregue no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador - Pr.-".

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.873,06 (Hum mil e oitocentos e setenta e três reais e seis centavos)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 22/05/2024 às 7:30h Até 24/05/2024 às 17h Abertura 27/05/2024 às 10:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS/SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024**

O Município de Santa Isabel do Ivaí torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de junho do ano de 2024, na plataforma Compras BR, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas na Sede municipal	Recape em CBUQ	12.848,29 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://santaisabeldoivai.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> e na plataforma <https://comprasbr.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Santa Isabel do Ivaí, 21 de maio de 2024. **JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA** SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A ASEMPAR, através de sua presidente Gabriel dos Santos Luiz, conforme o Artigo 21 do Estatuto Social da Associação, convocamos para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 03 de junho (segunda-feira) de 2024, na ASEMPAR, Rua João Bergamini, nº 1005, Jardim Novo Ouro Branco, conforme o Art. 22 do Estatuto Social da ASEMPAR, a assembleia extraordinária será aberta às 19h00 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados em pleno gozo dos direitos estatutários, e em segunda convocação 30 minutos após a primeira, (19h30min), com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**PAUTA:**

- APRECIAÇÃO DO PEDIDO DO SENHOR GABRIEL DOS SANTOS LUIZ DE AFASTAMENTO E DESCOMPATIBILIZAÇÃO TOTAL DO CARGO DE PRESIDENTE NO PERÍODO DE 05/04/2024 ATÉ 06/02/2024;
- POSSE DA VICE-PRESIDENTE EDLEIZA APARECIDA BRITO SANTOS NAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DURANTE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO SENHOR GABRIEL DOS SANTOS LUIZ.

Paranavá, 17 de maio de 2024.

**Gabriel dos Santos Luiz**  
PRESIDENTE

ASEMPAR - Associação dos Servidores Municipais do Paraná/PR  
 (41)3422-1818 | www.asempar.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
 Estado do Paraná  
 Rua José de Anchieta, 3841 - Fone/Fax: (41)3415-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87700-000 Alto Paraná-PR  
 E-mail: [contabilidade@altoparana.pr.gov.br](mailto:contabilidade@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**PORTARIA Nº. 363/2024**

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora: **Andréia Zabłonski** em diárias, no valor de R\$ 541,40, em razão de sua ida à Curitiba-PR, para participar da capacitação Sistema Benefícios ao Cidadão- SIBEC, com saída no dia 23 de maio 2024, às 08h da manhã, e retorno no dia 25 de maio, às 10h.

Art.2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 834,23 (sem mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de maio de 2024.

**Claudemir Jôia Pereira**  
Prefeito Municipal  
17ª Gestão Administrativa

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 08.001/2024**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado preliminar da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado neste edital, o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data preterita de 05 de maio de 2024.

I. O ANEXO I dispõe do Gabarito definitivo da prova objetiva.

II. O ANEXO II dispõe do Resultado preliminar da prova objetiva.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Resposta, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.3º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das 08h do dia 22/05/2024 até às 23h59min do dia 23/05/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**MIRADOR (PR), 21 de maio de 2024.**

**KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA**  
 Presidente da Comissão

**MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR**  
 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA (CNPJ 05.566.040/0001-76) AVENIDA PARANÁ, 734 - PARANAVAI/PR

**ANEXO I DO EDITAL Nº 08.001/2024 - GABARITO DEFINITIVO**

6055 - CUIDADOR SOCIAL											
01.E	02.A	03.E	04.A	05.C	06.B	07.C	08.A	09.A	10.D	11.B	12.E
11.B	12.E	13.E	14.A	15.E	16.A	17.D	18.C	19.B	20.D	21.B	22.A
23.B	24.A	25.B	26.A	27.C	28.C	29.C	30.E	31.B	32.E	33.D	34.E
35.E	36.B	37.E	38.D	39.B	40.A						

**MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR**  
 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA (CNPJ 05.566.040/0001-76) AVENIDA PARANÁ, 734 - PARANAVAI/PR

**ANEXO II DO EDITAL Nº 08.001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

6055 - CUIDADOR SOCIAL - MIRADOR							
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
20240440	LUCILENE PIRES DE SOUZA	5,00	5,00	5,00	42,50	57,50	Ampla Concorrência
202403413	MIRIAM MONTEIRO	7,50	7,50	10,00	37,50	62,50	Ampla Concorrência
202403416	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	7,50	2,50	10,00	37,50	57,50	Ampla Concorrência

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
 Nr.: 11/2024

CNPJ: 75.483.230/0001-58 Telefone: (41) 3443-1224  
 Endereço: Av. São João do Caiú, 415 - Centro  
 CEP: 87730-000 - Santo Antônio do Caiú

Processo Adm.: 49/2024  
 Data do Processo: 18/04/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(s) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 49/2024  
 b) Nr. Licitação: 11/2024 - PE  
 c) Modalidade: Pregão eletrônico  
 d) Data de Homologação: 17/05/2024  
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS A FIM DE COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ.

Participante: **CICERO ROBERTO DA SILVA**  
 Quantidade de Itens: 1 Total do Participante: 23.360,00  
 Total Geral: 23.360,00

Santo Antônio do Caiú, 20 de Maio de 2024

Assinatura do Responsável

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**CONVITE**

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain, convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da "1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2024", no dia 27 (segunda-feira) de maio de 2024, com início às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Mirador, com o objetivo de dar maior transparência aos Gestos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.

Mirador, 21 de maio de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
 Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 008/2024**

**SÚMULA** - Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 2º semestre de 2023 - Repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de Idade- FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 0102/2010, e A Deliberação do CEDCA-PR nº 047/2022, considerando a deliberação da reunião realizada em 21 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao "2º semestre de 2023" da Deliberação ao "Repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de Idade".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador, 21 de maio de 2024.

**WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI**  
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
 Estado do Paraná  
 Rua José de Anchieta, 3841 - Fone/Fax: (41)3415-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87700-000 Alto Paraná-PR  
 E-mail: [contabilidade@altoparana.pr.gov.br](mailto:contabilidade@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**PORTARIA Nº. 364/2024.**

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matrícula nº 9270/01, meia diária, em razão ao transporte da seguinte paciente: Ana Júlia da Silva de Andrade.

Parágrafo Único: O referido servidor, realizou transporte para cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 18/05/2024 às 05:00h e retorno no dia 18/05/2024 às 13:00h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de Maio de 2024.

**Claudemir Jôia Pereira**  
 Prefeito Municipal  
 17ª Gestão Administrativa

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**CONVITE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar nº. 101/2000; Torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 27 de maio de 2024, (segunda-feira), com início às 18:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;

**Programação:**

- 18:30 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do Ano de 2024.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

**GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2.024.**

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
 E-mail: [psjcaiu@uol.com.br](mailto:psjcaiu@uol.com.br)  
 CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**DECRETO Nº 5.608**  
 Data: 21 de maio de 2024.

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desportos / Conselho Municipal de Esporte - CME do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, e da estrutura do Conselho Municipal de Esporte, conforme Ata 01/2024 do Conselho Municipal de Esporte de 20/05/2024, vinculado ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Lei nº 2.750 / 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica composta a estrutura do Conselho Municipal de Esporte, do Município de São João do Caiú, Paraná:

**Mesa Diretora:**

I - Presidente: Dorivaldo Barvíera Passos CPF 498.090.169 -72  
 II - Vice-presidente: Andressa Mesquita Pedrazoli CPF 077.661.789 - 31  
 III - 1º Secretário: Alice Mara de Oliveira Silva CPF 038.850.299 -10

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná

São João do Caiú PR, 21 de maio de 2024.

**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
 E-mail: [saajoaoocaiua.pr.gov.br](mailto:saajoaoocaiua.pr.gov.br)

CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 083/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	SPIN AIR CONDIÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	47.808.825/0001-09
VALOR DO CONTRATO	R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 083/2024

**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024-PML**  
**PROCESSO Nº. 62/2024-PML**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** às 08:30 do dia 20 de junho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 1.355.348,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail [licitacao\\_loanda@hotmail.com](mailto:licitacao_loanda@hotmail.com), pelo site do Município [www.loanda.pr.gov.br](http://www.loanda.pr.gov.br) ou pelo portal <https://www.gov.br/compras/pr-br>, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400. Loanda PR, 21 de maio de 2024.

**José Maria Pereira Fernandes**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PML**  
**PROCESSO Nº. 63/2024-PML**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbano, Meio Ambiente, Finanças e Administração, Indústria e Comércio, Agricultura, Planejamento, Esporte, Lazer e Turismo, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Políticas Públicas para Mulheres e Saúde, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** às 14:00 do dia 11 de junho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 657.512,50 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail [licitacao\\_loanda@hotmail.com](mailto:licitacao_loanda@hotmail.com) ou pelo site do Município [www.loanda.pr.gov.br](http://www.loanda.pr.gov.br), demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400. Loanda PR, 21 de maio de 2024.

**José Maria Pereira Fernandes**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024-PML**  
**PROCESSO Nº. 64/2024-PML**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social de acordo com a Lei nº 016/2015 de benefícios eventuais (art. 15 de auxílio-alimentação) e suas alterações, onde visa atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** às 09:00 do dia 25 de junho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 38.848,46 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail [licitacao\\_loanda@hotmail.com](mailto:licitacao_loanda@hotmail.com), pelo site do Município [www.loanda.pr.gov.br](http://www.loanda.pr.gov.br) ou pelo portal <https://www.gov.br/compras/pr-br>, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400. Loanda PR, 21 de maio de 2024.

**José Maria Pereira Fernandes**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-PML**  
**PROCESSO Nº. 65/2024-PML**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** às 09:00 do dia 26 de junho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 38.848,46 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail [licitacao\\_loanda@hotmail.com](mailto:licitacao_loanda@hotmail.com), pelo site do Município [www.loanda.pr.gov.br](http://www.loanda.pr.gov.br) ou pelo portal <https://www.gov.br/compras/pr-br>, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400. Loanda PR, 21 de maio de 2024.

**José Maria Pereira Fernandes**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
 E-mail: [saajoaoocaiua.pr.gov.br](mailto:saajoaoocaiua.pr.gov.br)

CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 082/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	SHANK LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	51.014.023/0001-96
VALOR DO CONTRATO	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 082/2024

**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
 E-mail: [saajoaoocaiua.pr.gov.br](mailto:saajoaoocaiua.pr.gov.br)

CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 081/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	46.673.278/0001-20
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.537,11 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 081/2024

**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
 E-mail: [saajoaoocaiua.pr.gov.br](mailto:saajoaoocaiua.pr.gov.br)

CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 080/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	06.974.929/0001-06
VALOR DO CONTRATO	R\$ 16.335,42 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 080/2024

**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 079/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	31.499.939/0001-76
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 079/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 074/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	42.727.372/0001-64
VALOR DO CONTRATO	R\$ 12.260,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 074/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 069/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
CNPJ DO CONTRATADO	07.654.231/0001-68
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.186,98 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 069/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 078/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	32.593.430/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R\$ 31.859,27 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 078/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 073/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	47.034.949/0001-76
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.632,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 073/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 068/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	25.027.024/0001-65
VALOR DO CONTRATO	R\$ 17.752,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 068/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 077/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	L. FORASTIERI MACHADO LTDA,
CNPJ DO CONTRATADO	47.123.165/0001-14
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.553,98 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 077/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 072/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	36.999.842/0001-46
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.174,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 072/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 067/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	43.134.552/0001-03
VALOR DO CONTRATO	R\$ 12.826,16 (DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 067/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 076/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	L F COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	52.585.078/0001-19
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.832,99 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 076/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 071/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	CIRURGICA IZAMED LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	12.967.916/0001-02
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.295,55 (OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 071/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 066/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	ALF COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	12.581.380/0001-84
VALOR DO CONTRATO	R\$ 64.100,00 (SESENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 066/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 075/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	45.298.461/0001-20
VALOR DO CONTRATO	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 075/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 070/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	CHÃO DE GIZ LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	29.071.796/0001-55
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.279,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 070/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº | 064/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA
CNPJ DO CONTRATADO	07.666.048/0002-35
VALOR DO CONTRATO	R\$ 33.342,24 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 064/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A MAIO DE 2024

Table with columns: Receita, Orçado, Atualizado, Arrecadado no Período, Arrecadado até o Período, Para Mais/Menos. Rows include various tax and fee categories.

Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a maio

Summary table with columns: Fonte, Especificação, Descrição, Orçado, Atualizado, Arrecadado no Período, Arrecadado até o Período.



STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO CONTADOR



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 002/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024.

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, AS 09:00 HORAS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024, na Rua Dante Pasqualeto, nº 855 em Marilena, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global por LOTE. Plataforma Eletrônica COMPRAS-BR - https://comprasbr.com.br/

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra, empreitada por preço global, para execução de Pavimentação em Piso Inter travado de Concreto Tipo Sextavado do trecho compreendido da Estrada XV de Novembro, no Município de Marilena-PR.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 22 de MAIO de 2024, no horário comercial das 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, solicitação via e-mail marlenalicia@gmail.com, e ainda disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município http://marilena.pr.gov.br/, e Sede da Prefeitura.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44) 3430-0300 - e-mail marlenalicia@gmail.com.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 21 de MAIO de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024. Processo Administrativo 0065.2024.

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) Dia e horário: 07/06/2024 as 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Itaúna do Sul-PR, 21 de maio de 2024. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S REGIONAIS. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CARIMBOS AUTOMÁTICOS, CUJO PRODUTO SERÁ DESTINADO ÀS ATIVIDADES REGULARES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 25.693,60

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 22 de MAIO de 2024, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 05 de junho de 2024;

Abertura das propostas: 05 de junho de 2024, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 05 de junho de 2024, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EVENTUAIS "AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE ARO E OUTROS", PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 329.073,66

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 22 de maio de 2024, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 08h00hs do dia 06 de junho de 2024;

Abertura das propostas: 06 de junho de 2024, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 06 de junho de 2024, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ AV. GUIARA Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ 01.087.7430001-03 - www.camaramirador.pr.gov.br, email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º006/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guaira nº155, Centro, Mirador - Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e normas vigente especialmente Decreto Legislativo nº 26/2023, Decreto Legislativo 27/2023, Decreto Legislativo nº 004/2024, Decreto Legislativo 005/2024, e demais alterações, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gênero de Alimentação para Copa e Cantina da Câmara Municipal de Mirador a ser entregue no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador - Pr.-".

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.485,50 (Hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 22/05/2024 às 7:30h Até 24/05/2024 às 17h Abertura 27/05/2024 às 8:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS/SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ AV. GUIARA Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ 01.087.7430001-03 - www.camaramirador.pr.gov.br, email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º007/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guaira nº155, Centro, Mirador - Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e normas vigente especialmente Decreto Legislativo nº 26/2023, Decreto Legislativo 27/2023, Decreto Legislativo nº 004/2024, Decreto Legislativo 005/2024, e demais alterações, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Limpeza e produtos de higienização para atender os setores da Câmara Municipal de Mirador a ser entregue no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador - Pr.-".

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.566,65 (três mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 22/05/2024 às 7:30h Até 24/05/2024 às 17h Abertura 27/05/2024 às 9:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS/SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.607

Data 20 de maio 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.729/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICAÇÃO 30/12/2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include various administrative and educational expenses.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include various administrative and educational expenses.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante cancelamentos e excesso das seguintes fontes:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include various administrative and educational expenses.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include various administrative and educational expenses.

Table with columns: DESCRIÇÃO DA RECEITA, VALOR. Rows include various revenue items.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 20 de maio de 2024.



STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 065/2024

Table with columns: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, VALOR DO CONTRATO, DATA DO CONTRATO, OBJETO DO CONTRATO, DEMAIS CONDIÇÕES.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 086/2024

Table with columns: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, VALOR DO CONTRATO, DATA DO CONTRATO, OBJETO DO CONTRATO, DEMAIS CONDIÇÕES.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 085/2024

Table with columns: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, VALOR DO CONTRATO, DATA DO CONTRATO, OBJETO DO CONTRATO, DEMAIS CONDIÇÕES.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 084/2024

Table with columns: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, VALOR DO CONTRATO, DATA DO CONTRATO, OBJETO DO CONTRATO, DEMAIS CONDIÇÕES.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 www.saojoaodocaiua.pr.gov.br - E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS DA EDUCAÇÃO- EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO I - DECRETO Nº 5.607-2024

Fonte 103 - (5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)

Table with columns: Nº, Descrição, Valor. Rows include various educational resource items.

São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.



Stefan Tomé Pauka Prefeito



Anivaldo Pereira do Nascimento Contador CRC: 039157/O-6-PR

# CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:  
44 3421 4050

## BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE  
PARA ACESSAR  
APONTE A CÂMERA DO  
CELULAR PARA NOSSO  
QR-CODE



**ONIX PLUS** - 0 KM - 2023 - FLEX - TURBO - COMPLETO - LTZ - FONE: 44 3045-8500.

**S 10 COLINA 4X4** - CAB. DUPLA, PRATA, ANO 2011/11 - ABAIXO DA FIPE - R\$ 54.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

**S 10 H. COUNTRY** - BRANCA - 2020/2021 - UNICO DONO - REPASSE - VALOR R\$ 199.900,00 - Fone: (44) 99974-6666.

**S 10 LTZ** - BRANCA - ANO 2017 - VALOR R\$ 159.990,00 - FONE: (44) 99165-5005 - ÚNICO DONO - FONE: 44 3045-8500.



**FASTBACK** - 2023 - CINZA - MUITO NOVO - BX KM - FLEX - AT - R\$ 119.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

**SIENA EL 1.4** - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900,00 - FONE: 44-99917-1707.

**STRADA CAB. ESTENDIDA** - BRANCA - ANO 2018 - AR + DH - REPASSE - R\$ 49.900,00 - FONE: (44) 99917-0588.

**STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS'** - PRETA - ÚNICO DONO - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 84.990,00 - FONE: 44-3423-7000.

**TORO ULTRA 4X4 DIESEL 2023** - TOP/ GARANTIA DE FÁBRICA - SÓ 3.000 KM / PRETA - FIPE R\$ 179.990,00 (ABAIXO DA FIPE) - FONE: 44-3045-8500.



**RANGER LIMITED** - PLUS - PRATA - SELADA - AT - REVISADA - TOP DE LINHA - SÓ R\$ 129.900,00 - FONE: (44) 3045-8500.

**RANGER LIMITED** - 2020 - TOP DE LINHA - UNICO DONO - BRANCA - R\$ 169.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

**RANGER XLT** - 2017 - DIESEL - 4X4 - UNICO DONO - AUTOMÁTICA - PRATA - R\$ 129.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

**FIESTA ROCAN HATCH** - BRANCO, 2010, FLEX, ENTRADA R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 (SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO) - FONE: 3423-7000.

**RANGER** - C.D - BRANCA - DIESEL - 4X4 - R\$ 89.990,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3045-8500.

**ECOSPORT FREESTYLE** - BRANCA - FLEX - NOVO MOTOR - CÂMBIO AUTOMÁTICO - 2019 - R\$ 74.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

**ECOSPORT FREESTYLE** - BRANCA - FLEX - NOVO MOTOR - CÂMBIO AUTOMÁTICO - MOD.2020 - ÚNICO DONO - R\$ 74.990,00 - FONE:(44) 3045-8500.

**FOCUS SEDAN 2.0 TITANIUM (TOP)** - PRATA - ANO 2014 - DE R\$ 52.990,00 - POR APENAS R\$ 49.990,00 - FONE: 44-3045-8500.



**GOL 1.6 FLEX** - 4 PORTAS - ANO 2012 - REPASSE - COMPLETO - PRATA - R\$ 28.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

**T CROSS TSI** - BRANCO - 2022 - TOP DE LINHA - ÚNICO DONO - SELADO C/ TODOS KIT SEGURANÇA - R\$ 134.900,00 - FONE: (44) 3045-8500.

**GOL G6** - BRANCO - AR CONDICIONADO - DH - TRIO - 2016 - FLEX - R\$ 41.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

**POLO SEDAN 1.6 FLEX** - PRATA - ÓTIMO ESTADO - COMPLETO - DE R\$ 31.990,00 POR APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

**RESTAURANTE PONTO CERTO**  
Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados  
PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478  
PRÓXIMO A UNIPAR  
Rua Antônio Cauneto, 196

**SAVEIRO TREND** - FLEX - ÚNICO DONO - BAIXO KM - GARANTIA DE FÁBRICA - ANO 2023 - BRANCA - POR APENAS R\$ 79.990,00 - FONE: 44-3423-8500.



**COMPASS LIMITED 2022** - DIESEL - 4X4 - TOP DE LINHA - APENAS R\$ 179.990,00 - FONE: 3423-7000.



**HB 20 SEDAN FLEX** - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 49.900,00 - FONE: 3423-7000.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

**POSTO SÃO JOSÉ**  
GASOLINA Aditivada R\$ 5,35  
ETANOL R\$ 3,55  
DIESEL S10 Aditivada R\$ 5,57  
Pão de Queijo 1,25 QUENTINHO  
ACEITAMOS TODOS CARTÕES  
VISA, MASTERCARD, REDE, CREDITO, GOOD, COOP, PAGO, ECO  
Ipiranga Av. Distrito Federal, 574 44 3423-1707



**SANDERO AUTOMÁTICO PRILÈGE (RARIDADE)** - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.



**TOYOTA HILUX** - C.D - DIESEL - 4X4 - BRANCA - 2015 - R\$ 139.990,00 - FONE: 3045-8500.

**MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ**  
Agência do Trabalhador  
A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 21/05/2024

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD - Armador de Estrutura de Concreto	3
- PCD - Assistente Administrativo	1
- PCD - Auxiliar de Açougue	1
- PCD - Auxiliar de Expediente	1
- PCD - Auxiliar de Padaria	1
- PCD - Concretista	3
- PCD - Operador de Caixa	1
- PCD - Repositor de FV	1
- PCD - Repositor de Frios	1
- PCD - Repositor em Supermercados	20
- PCD - Trabalhador Rural	10
- PCD - Trabalhador Rural	10
- PCD - Viveirista Agrícola	5
- MÚLTIPLO INDEMNIL - 28/05/2024 (TERÇA-FEIRA) 08H00	10
- Acabador de Mármore	1
- Administrador de Marketing Digital	1
- Administrador Financeiro	1
- Ajudante de Montador de Mármore	1
- Analista de Contabilidade	1
- Assistente de Departamento Pessoal	1
- Assistente Fiscal	2
- Atendente de Farmácia	2
- Auxiliar Administrativo	1
- Auxiliar de Açougue	2
- Auxiliar de Cozinha	4
- Auxiliar de Limpeza	1
- Auxiliar de Linha de Produção	37
- Auxiliar de Mecânico	2
- Auxiliar de Serviços Gerais	4
- Balançeiro	2
- Confeccionador de Pneus	1
- Consultora em Farmácia	1
- Contador	1
- Costureira	1
- Costureira (o)	2
- Eletricista	2
- Empregada Doméstica	1
- Engenharia Civil	1
- Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
- Farmacêutico	2
- Frente-linha	1
- Gerente de Marmoraria	1
- Líder de Recebimento	1
- Mecânico	1
- Mecânico de Manutenção de Máquinas	1
- Mestre (Construção Civil)	1
- Montador de Mármore	1
- Motorista de Caminhão - CNH E	1
- Motorista Entregador - CNH AB	4
- Operador de Caixa	4
- Operador de Painel	4
- Operador de Telemarketing	5
- Pedreiro	5
- Preparador de Ferramentas	10
- Promotor de Vendas	1
- Serrador de Mármore	1
- Serralheiro	1
- Soldador	13
- Técnico de Enfermagem	2
- Técnico em Administração	1
- Trabalhador Rural	35
- Tratorista Agrícola	1
- Vendedor Externo	2
- Vendedor Interno	4
- Viveirista Agrícola	20
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>281</b>

PCD - CORRESPONDE AS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.242, DE 07/12/93)  
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h às 16h.  
**OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE**

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.539

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

**PORTARIA Nº 064/2024**

SUMULA: CONCEDE adicional de tempo de serviço, 2% sobre o vencimento base da servidora pública municipal, e da outras providências.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E**

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal, EDILEUZA BATISTA MIRANDA, Matrícula nº. 17831, adicional de 2% ao seu vencimento base, pelo 1º ano de serviço excedente aos trinta anos de serviço, relativo ao período aquisitivo entre 01/04/2023 a 31/03/2024 de acordo com o artigo 123 da lei municipal nº 28.993 REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 21 de maio de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONÔMICO

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 09.205.494/0001-15  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

**CONVOCA**

A comunidade de Diamante do Norte -PR, para participar da Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2024 do setor da saúde, a realiza-se no dia 28 de maio de 2024, com início às 14h, fundamentado no Parágrafo 4º, Art. 9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Complementar 141/2012 Art. 36 §5º, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2024.

A Audiência Pública será realizada no Prédio da Câmara Municipal do Município de Diamante do Norte.

Diamante do Norte - PR, 20 de maio de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
CNPJ: 09.205.494/0001-15  
909

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

**PORTARIA Nº 065/2024**

SUMULA: Re ratifica Portaria.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E**,

Art. 1º. Retificar no artigo 1º da portaria nº. 059/2024 de 13 de maio de 2024, portanto onde se lê: "a partir de 01/05/2024", leia-se: "a partir de 01/04/2024".

Art. 2º. Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 21 de maio de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

Ref: Contrato n.º 071/2021 - ID 1680/2021

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo, reajustando-se o valor, conforme previsto na cláusula quarta do referido contrato, devido a substituição de veículo, um aumento de R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito mil e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	ANO	PLACA
NOVO VOYAGE	2017/2018	BBP-0763
RENAULT MASTER AMBULANCIA	2019/2020	BDQ-7191

**SERA SUBSTITUIDOS:**

VEÍCULO	ANO	PLACA
ONIX PLUS	2024/2025	SFL-3E45
MONTANA	2024/2024	SFL-2D30

**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** Existente.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021.

Mirador-Pr, 21 de maio de 2024

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

**PORTARIA Nº 063/2024**

SUMULA: CONCEDE adicional de tempo de serviço, 2% sobre o vencimento base da servidora pública municipal, e da outras providências.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E**

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal, RITA DA SILVA AMORIM, Matrícula nº. 19291, adicional de 2% ao seu vencimento base, pelo 1º ano de serviço excedente aos trinta anos de serviço, relativo ao período aquisitivo entre 01/04/2023 a 31/03/2024 de acordo com o artigo 123 da lei municipal nº 28.993 REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 21 de maio de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONÔMICO

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº 12.841.524/0001-20

**EDITAL Nº 001/2024**

**REGISTRO DE CANDIDATURA, OBSERVADO O DISPOSTO NO EDITAL Nº 002/2024, PUBLICADO EM, 09 DE MAIO DE 2024.**

Edilton Sadao Shikasho, Presidente da Comissão Eleitoral, em observação à Portaria nº 02/2024, de 09 de maio de 2024, HOMOLOGIA E TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Registra a Chapa Única: SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA, assim composta: CONSELHO DELIBERATIVO: Elton Cardoso, Cláudio Bissoneti, Danilo Cristina Correa Rizzato, Wilyan Favoretto, COMITÊ DE INVESTIMENTOS: Priscylla Paglia Tavares, Sônia Aparecida Frederico Satim, Evelyn Cardogno Nogueira Furnas, CONSELHO FISCAL: Ana Paula Alves Malaquias, Francielle Vagetti Cirei, Claudemir Aparecido Moreno da Silva, SUPLENTE: Fulvio Chagas e Nadir Ângelo da Silva, Gilberto Luis Martelozzo Gavioli, Henry Augusto de Oliveira Coloni, Juliana Pitta, Rafael Antonio Thiago Landim.

Art. 2º Convoca os servidores públicos ativos e aposentados do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, filiados ao RPPS, para participarem do pleito eleitoral no dia 10 de junho de 2024, nas dependências da Casa da Cultura, Rua José de Anchieta, ao lado da Prefeitura, observado o disposto no EDITAL Nº 002/2024, publicado em, 09 de maio de 2024.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 21 de maio de 2024.

Edilton Sadao Shikasho,  
Presidente da Comissão Eleitoral

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024**  
Processo Administrativo n.º 083/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guaira nº153, Centro, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 029/2023 e do Decreto Nº10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modificações, bem como das exigências estabelecidas neste Edital.

**OBJETO**  
AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTO CANABIDIOL" PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 3.900,00

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**  
De 22/05/2024 às 9h  
Até 24/05/2024 às 17h  
Abertura 27/05/2024 às 9h

**PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS**  
SIM

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

**PORTARIA Nº 066/2024**

SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E**,

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, ZENAIDE CARLOS DA SILVA, Matrícula 2482, conforme disposto do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28.9393 e Lei Complementar nº.09/2019, período aquisitivo 01/11/2003 a 30/10/2008, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 16/05/2024 a 14/06/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 21 de maio de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.